PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100 e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº. 4760

Data: 28 de Março de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2329 de 28 de Março de 2018, *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, um Crédito adicional Suplementar até o Limite de R\$ 146.250,00 (Cento e Quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) conforme se especifica a seguir:

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso De Arrecadação		
FONTE – 1032	R\$ 146.250,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e Oito dias do mês de Março de2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL